

Em defesa da complementaridade: uma análise dos encontros entre Habermas e Rancière¹

The defense of complementarity: encounters between Habermas and Rancière

*Vanessa Veiga de Oliveira*²

1 Agradeço a contribuição do professor André Guimarães Brasil (Universidade Federal de Minas Gerais) para o desenvolvimento deste artigo. Uma versão similar foi apresentada no GT Estética, Narrativas e Audiovisual no VI Encontro dos Programas de Pós-graduação em Comunicação de Minas Gerais. Agradeço a contribuição dos colegas.

2 Doutoranda em Comunicação Social na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), bolsista Capes-Fulbright. veiga.jornalismo@gmail.com.

Resumo

O presente trabalho busca identificar diferenças e semelhanças entre os autores Jürgen Habermas e Jacques Rancière a partir de um paralelo entre os conceitos de dano e agir comunicativo, partilha do sensível e mundo da vida, e dissenso e consenso. A partir desse paralelo argumentamos que existe uma complementaridade na concepção de política entre os dois, ainda que suas perspectivas pareçam opostas, pois Rancière preocupa-se com a dimensão estética da política, enquanto Habermas valoriza o *logos* presente no processo argumentativo. Defendemos que ambos ressaltam a importância do ideal de igualdade e do dissenso que compõem a esfera pública (ou a partilha do sensível) para alcançarmos uma cena política.

Palavras-chave

Política, deliberação, estética.

Abstract

This paper seeks to identify differences and similarities between Habermas and Rancière from a parallel between the concepts of damage and communicative action, sensible sharing and world of life, and dissensus and consensus. We reflect on possible complementarity in the concept of politics between both authors, although their prospects appear to be opposed. Since Rancière is concerned with the aesthetic dimension of politics, while Habermas values the *logos* present in the argumentative process. We believe that both highlight the importance of the ideal of equality and the consideration of the various parts which build up the public sphere (or sensible sharing) to reach a political scene.

Keywords

Politics, deliberation, aesthetic.

A partir de uma análise comparativa dos pensamentos de Rancière e Habermas, este artigo realiza uma reflexão acerca dos elementos de uma cena política: a existência de um *dano*, de um *agir comunicativo*, de uma *partilha do sensível*, de um *mundo da vida*, e da produção de um *consenso* em meio à força do *dissenso*. Reconhecemos que a proposta de comparar os dois pensadores requer uma profunda e adequada reflexão, por se tratar de autores com extensa e densa produção. Alguns trabalhos, sobretudo os desenvolvidos no Brasil por Marques (2010, 2011, 2013a, 2013b), demonstram as diferenças de abordagem sobre política dos dois, uma vez que Rancière destaca o caráter estético dos processos políticos, enquanto Habermas abre pouco espaço para a dimensão sensível e defende o papel da racionalidade argumentativa em sua proposta de democracia deliberativa.

A tentativa de aproximar os dois pensadores é delimitada a partir do papel do processo comunicativo na definição de política. Começamos o trabalho abordando as definições gerais do conceito de dano em Rancière e do conceito de agir comunicativo em Habermas, apontando como a tradução do conflito em linguagem é importante para ambos definirem o que motiva uma ação política. Em seguida, exploramos as noções de “partilha do sensível” e de “mundo da vida” que dizem do lugar que serve de insumos para a ação política. Por último, refletimos sobre o papel do dissenso e do consenso na produção de um resultado político.

Ao final, esperamos evidenciar que Habermas e Rancière podem ser entendidos por meio de uma chave comum que destaca a concepção de política a partir da consideração de todas as partes, almejando um ideal de igualdade. Ressaltamos que não pretendemos negar as diferenças entre os autores, dado que elas precisam ser reconhecidas. Entretanto, buscamos aqui apontar alguns caminhos que podem levar a uma reflexão acerca da formação de processos políticos em Rancière e em Habermas.

A ideia de dano e de agir comunicativo

Nesta seção, o conceito de dano em Rancière e o conceito de agir comunicativo em Habermas serão abordados, considerando-os como os elementos fundantes de uma cena política.

O dano é um conceito fundamental em Rancière, sendo necessário para romper uma esfera apaziguada ou naturalizada e demonstrar que existe um conflito político. O desentendimento (ou dano) é revelado quando há um dissenso sobre o que significa falar, de quando a igualdade é colocada constantemente em questão, quando os sentidos e o compreensível estão em embate (RANCIÈRE, 2004; LELO; MARQUES, 2014). Nesse sentido, o desentendimento revela a existência de uma cena política. Segundo Rancière, “entre o útil e o justo, há o incomensurável do dano que sozinho institui a comunidade política como antagonismo de partes da comunidade que não são verdadeiras partes do corpo social” (RANCIÈRE, 1996, p. 34). Assim, Rancière busca ressaltar que em uma ordem aparentemente consensual (a ordem policial) existem partes que não são contadas nem consideradas.

Quando essas partes rompem a esfera de invisibilidade, institui-se de fato uma cena política. Sobre isso, Rancière afirma que,

O dano é simplesmente o modo de subjetivação no qual a verificação da igualdade assume figura política. Há política por causa apenas de um universal, a igualdade, a qual assume a figura específica do dano. O dano institui um universal singular, um universal polêmico, vinculando a apresentação da igualdade, como parte dos sem-parte, ao conflito das partes sociais. (RANCIÈRE, 1996, p. 50)

A política para Rancière está ligada à resistência à ordem policial. A todo momento a condição de igualdade deve ser verificada. Isso porque a igualdade, de acordo com o autor, não é um objetivo a ser atingido, pois, na verdade, a premissa de igualdade é responsável pela distribuição desigual dos lugares ocupados pelos sujeitos (RANCIÈRE, 2004; LELO; MARQUES, 2014). De tal modo, o dano é infinito, assim como a verificação da igualdade e a resistência à polícia (RANCIÈRE, 1996, p. 51). Ou seja, a política é a constante atividade que questiona as relações entre as partes que existem e não existem na sociedade.

Nesse sentido, Rancière defende uma concepção estética de política que vai além da política formal ou dos processos institucionalizados, para revelar que política é colocar em comunicação partes de um mesmo todo que estão separadas (RANCIÈRE, 1996; MARQUES, 2010).

Já em Habermas encontramos uma definição de política fundamentada no papel da linguagem e das trocas intersubjetivas. O autor defende que é por meio das trocas comunicativas que os sujeitos engajam-se em uma busca recíproca pelo entendimento na esfera social e política. Como um dos pensadores da teoria da democracia deliberativa, Habermas ressalta a racionalidade na constituição dos debates públicos.

Segundo o filósofo, as práticas relacionais acontecem por meio de atividades linguísticas e não linguísticas. De modo sintético, Habermas afirma que os atos de fala são os “proferimentos linguísticos como atos através dos quais um falante gostaria de chegar a um entendimento com outro falante sobre algo no mundo” (HABERMAS, 1990, p. 65).

O objetivo final das atividades linguísticas é o que diferencia o agir estratégico do agir comunicativo. O primeiro se refere aos atos de fala que visam transmitir informações a partir de um plano individual de ação, semelhante à proposta da teoria da escolha racional. Já o agir comunicativo refere-se aos atos de fala proposicionais, cuja racionalidade é orientada para um entendimento. Habermas explica:

Somente ao agir comunicativo é aplicável o princípio segundo o qual as limitações estruturais de uma linguagem compartilhada intersubjetivamente levam os atores – no sentido de uma necessidade transcendental ténue – a abandonar o egocentrismo de uma orientação pautada pelo fim racional de seu próprio sucesso e a se submeter aos critérios públicos da racionalidade do entendimento. (HABERMAS, 1990, p. 82)

A concepção do agir comunicativo pode ser entendida como elemento fundante da política para Habermas por dois fatores: primeiro, ressalta a importância do entendimento recíproco em um contexto que os sujeitos entram

em interação diante de dissensos constatados³. Nesse sentido, os conflitos (ou os desentendimentos) são estreitamente conectados com a linguagem, pois são os responsáveis por estimular os engajamentos dos indivíduos em trocas de razões públicas. Segundo, o agir comunicativo nos leva a refletir sobre o consenso. Habermas afirmar que o agir comunicativo considera que o entendimento habita na linguagem (1990, p. 71) e que essa compreensão não se trata apenas de entender a expressão gramatical ou a mensagem enviada. O entendimento possui caráter normativo, pois levanta critérios de validade.

Em um esforço para abordar Rancière e Habermas de modo comparativo, percebemos que o primeiro destaca o papel do dano para a existência de processos políticos. O desentendimento é responsável por fazer surgir a política, ao criar cenas polêmicas e ao romper com uma ordem policial. Por outro lado, Habermas privilegia o papel da linguagem e das trocas intersubjetivas para que um processo político tome o espaço público e aconteça, transformando a controvérsia – ou o desentendimento, nas palavras de Rancière – em uma tomada de decisão política.

Cabe, ainda, ressaltar que o próprio Rancière questiona os limites da linguagem na política, tão explorados por Habermas. Ele diz que:

Há política porque o *logos* nunca é apenas a palavra, porque ele é sempre indissolúvelmente a contagem que é feita dessa palavra: a contagem pela qual uma emissão sonora é ouvida como palavra, apta a enunciar o justo, enquanto uma outra é apenas percebida como barulho que designa prazer ou dor, consentimento ou revolta. (RANCIÈRE, 1996, p. 35)

Nessa passagem, Rancière destaca que a linguagem não deve ser entendida apenas como o uso da razão, pois há aqueles que não são vistos cujas vozes apenas imitam a voz articulada de quem realmente fala. A divisão entre quem detém e quem não detém a razão em uma cena política constitui a própria cena de argumentação, e pode ser mais reveladora do que necessariamente os argumentos enunciados

3 Habermas afirma que: "O entendimento através da linguagem funciona da seguinte maneira: os participantes da interação unem-se através da validade pretendida de suas ações de fala ou tomam em consideração os dissensos constatados. Através das ações de fala são levantadas pretensões de validade criticáveis, as quais apontam para um reconhecimento intersubjetivo" (HABERMAS, 1990, p. 72).

(1996, p. 49). Percebemos, portanto, que Rancière recusa a proposta de Habermas, centrada fortemente na racionalidade e que atribui às trocas intersubjetivas a função de dar significados ao mundo. O autor refuta essa ideia e defende que é o próprio sujeito quem afirma a si mesmo. Contudo, o ato de fala destacado por Habermas não é necessariamente excludente ou restrito àqueles com capacidade argumentativa. Sobre essa questão, diversos autores trabalharam com a emoção e com as histórias de vida (BICKFORD, 2006; POLLETA, LEE, 2006; MAIA, GARCÊZ, 2012; MANSBRIDGE, 1999; YOUNG, 2000) como elementos que também podem constituir processos deliberativos (MARQUES, 2010).

De tal maneira, ao enfatizar o poder do ato de fala, Habermas não necessariamente se afasta de Rancière. Ainda que as diferenças entre os dois autores devam ser reconhecidas, é preciso destacar que ambos revelam a importância da comunicação e da perspectiva relacional na formação da cena política que surge a partir de uma controvérsia – ou de um dano, como afirma Rancière.

A ideia de partilha do sensível e de mundo da vida

Após refletirmos sobre o surgimento de uma cena política, exploramos os elementos do desenrolar do processo político.

Tanto Rancière quanto Habermas abordam a existência de uma rede de significados comuns que afetam as interações que nela acontecem. A comparação da definição de partilha do sensível, desenvolvida por Rancière, e de mundo da vida, trabalhada por Habermas, aponta diferenças importantes. No entanto, ressaltamos um aspecto semelhante nas duas concepções: a consideração daquilo que entendemos como comum no processo político.

A política, em Rancière, surge a partir de um dano que revela a existência de partes na sociedade que não são contadas. De tal forma, entendemos que o comum não se refere àquilo que é “próprio”, “característico”, de um grupo, mas na verdade trata-se da prática de tornar visíveis – em um mesmo espaço – partes que não se reconheciam (MARQUES, 2011, p. 10). Essa concepção de “comum” está presente na acepção do conceito de comunidade de partilha.

Denomino partilha do sensível o sistema de evidências sensíveis que revela, ao mesmo tempo, a existência de um comum e dos recortes que nele definem lugares e partes respectivas. Uma partilha do sensível fixa, portanto, ao mesmo tempo, um comum partilhado e partes exclusivas. Essa repartição das partes e dos lugares se funda numa partilha de espaços, tempos e tipos de atividades que determina propriamente a maneira como um comum se presta à participação e como uns e outros tomam parte nessa partilha. (RANCIÈRE, 2005, p. 15)

A constatação de que existem recortes no espaço compartilhado e que os sujeitos participam desse mundo comum em diferentes espaços, tempos e atividades nos leva a conceber que o mundo comum não é constituído pela supressão das diferenças (MARQUES, 2011). A princípio, o termo “comum” parece evocar as semelhanças e a igualdade, mas o que Rancière busca destacar é justamente o contrário: o mundo comum é constituído por uma constante verificação da igualdade e também por ser o lugar de exposição daquele que é excluído, que não é contado (MARQUES, 2011; RANCIÈRE, 2004, 2005). De tal forma, o mundo comum é uma proposta fundante para entendermos o surgimento da política. Segundo Rancière, a política só acontece nessa cena composta pela desigualdade. Assim, a partilha do sensível “envolve a produção de um público que é definido pela manifestação de um dano, pela percepção e nomeação de uma injustiça, de uma desigualdade, relacionada ao momento da constituição de um comum” (MARQUES, 2011, p. 34).

Habermas também irá se preocupar com a existência de uma dimensão coletiva que é a raiz de toda ação política. O autor explora o conceito de mundo da vida, o qual é formado em diferentes espaços, tempos e atividades (tal qual a partilha do sensível de Rancière), e revela um campo semântico traduzido nas práticas comunicativas que reproduz a cultura, a sociedade e os próprios sujeitos. Segundo Habermas (1990, p. 98),

Os componentes do mundo da vida – a cultura, a sociedade e as estruturas da personalidade – formam conjuntos de sentido complexos e comunicantes, embora estejam incorporados em substratos diferentes. O saber cultural está encarnado em formas simbólicas – em objetos de uso e tecnologia, em palavras e teorias, em livros e documentos, bem como em ações. A

sociedade encarna-se nas ordens institucionais, na normas do direito ou nas entrançaduras de práticas e costumes regulados normativamente.

De tal forma, podemos entender que o mundo da vida é o que nos capacita a compartilhar uma comunidade linguística, calcada em tradições, na continuidade de um saber válido, e em histórias de vida individuais. Novamente, a linguagem é, para Habermas, um elemento fundamental para a política, pois é por meio do agir comunicativo que os sujeitos podem se engajar em processos políticos.

Enquanto Rancière destaca o mundo comum como responsável por revelar os danos que motivam uma cena política, Habermas atribui ao mundo da vida outras três diferentes funções. Segundo o autor, o mundo da vida é responsável (1) por oferecer um horizonte comum para as interações comunicativas; (2) por oferecer um repertório semântico sob o qual os proferimentos podem ser interpretados; e (3) por proteger a atividade comunicativa dos riscos de desentendimento (HABERMAS, 1990; MARQUES, 2010, 2011).

Tanto Rancière quanto Habermas propõem a existência de um mundo cuja composição será fundamental para a inserção e a participação dos sujeitos na política. Reconhecemos que os dois conceitos – partilha do sensível e mundo da vida – são distintos. Rancière ressalta a questão da desigualdade e da injustiça presente na “existência de certas inexistências” no mundo comum, ou seja, das partes não contadas, as quais provocam o desentendimento. Já Habermas concebe o mundo da vida como o lugar do repertório comum, do conjunto de saberes e de significados compartilhados. Segundo o autor,

O mundo da vida estrutura-se através de tradições culturais, de ordens institucionais e de identidades criadas através de processos de socialização. [...] A prática comunicativa cotidiana, na qual o mundo da vida está centrado, alimenta-se de um jogo conjunto, resultante da reprodução cultural, da integração social e da socialização, e esse jogo está, por sua vez, enraizado nessa prática. (HABERMAS, 1990, p. 100)

Nesse sentido, Habermas se distancia da discussão sobre igualdade apresentada por Rancière em sua elaboração sobre o mundo comum, pois

seu mundo da vida refere-se ao conhecimento normatizado pelas tradições culturais. No entanto, o mundo da vida – tal qual a partilha do sensível de Rancière – também constitui o desenrolar da política, pois é um elemento que afeta o desempenho dos sujeitos nas atividades políticas, uma vez que repercute diretamente nas atividades linguísticas. Portanto, para o desenvolvimento da política, é necessária a existência de um mundo compartilhado que seja responsável por oferecer os insumos para a atividade política. Ainda que esses insumos sejam diametralmente diferentes – em Rancière é o desentendimento revelado pelo questionamento da igualdade, e em Habermas é a capacidade da linguagem ancorada no conjunto de sentidos –, ambos afetam a inserção e a participação dos sujeitos na cena política.

A ideia de dissenso e consenso

Nas seções anteriores, buscamos explorar os conceitos que dizem das condições que fazem surgir e desenrolar uma cena política. Com o propósito puramente de organizar o raciocínio, e não como tradução ou tentativa de rotular um pensamento muito mais complexo, os conceitos de dano (Rancière) e de agir comunicativo (Habermas) foram explorados como fios condutores para entender o surgimento de uma cena política; enquanto os conceitos de partilha do sensível (Rancière) e mundo da vida (Habermas) foram utilizados para compreender as condições da inserção e da participação dos sujeitos na atividade política. Nesta seção, pretendemos refletir acerca da ideia que muitos consideram como o objetivo final da política: a produção de um resultado consensual. Nossa proposta é problematizar como Rancière e Habermas entendem o consenso dentro da política e lançar provocações acerca da abordagem dos dois autores.

O consenso é certamente uma ideia da qual Rancière busca se afastar. O autor centraliza sua argumentação na importância do desentendimento – e não do consenso – para a existência de uma cena política. Aquilo que obedece a um consenso e aparenta “estar em paz” não é política; é, na verdade, a ordem policial. Rancière afirma que consenso é negar a natureza conflituosa da vida comum e,

por isso, “é, na verdade, a forma moderna de reduzir a política à polícia. E as filosofias do retorno da política e o regresso à política são a coroação ideológica desta despolitização eficaz” (Rancière, 2008, p. 7).

Nesta passagem Rancière aponta que o problema do consenso é que ele elimina a contestação e isso contribui para políticas elitistas voltadas para o poder hegemônico, ou seja, para o *establishment* das partes da partilha do sensível já conhecidas, e que mantêm a outra parte excluída. De tal forma, o consenso chega a ser um modo de despolitização e reduz a noção de política a um significado equivocado, mais próximo ao conceito de polícia. Rancière afirma que a ordem policial é aquela que define as divisões, as operações de agregação e de consentimento de coletividades (RANCIÈRE, 1996, p. 41-42).

O autor, ao trabalhar uma dimensão estética da política, procura ressaltar a criação de dissensos, que são constituídos daquilo que é da ordem do não dito. Marques explica que as cenas de dissenso, para Rancière, são responsáveis por promover a emancipação e as ações de resistência.

O dissenso, segundo Rancière, é um conflito estruturado em torno do que significa “falar” da partilha do sensível que delimita o horizonte do dizível e determina as relações entre ver, ouvir, fazer e pensar. O dissenso (ou desentendimento) é menos um atrito entre diferentes argumentos ou gêneros de discurso e mais um conflito entre uma dada distribuição do sensível e o que permanece fora dela, confrontando o quadro de percepção estabelecido. Os dissensos ou, como veremos mais adiante, as cenas de dissenso que promovem a emancipação e a criação de comunidades de partilha são ações de resistência que buscam encontrar maneiras de transformar o que é percebido como fixo e imutável. (MARQUES, 2011, p. 26)

De tal forma, podemos atribuir ao dissenso a constituição da política para Rancière. O dissenso instaura cenas polêmicas, paradoxais e provoca rupturas naquilo que até então era visível. E “são essas cenas polêmicas que permitem a oposição de um mundo comum a outro, a redistribuição de objetos e de imagens que formam um mundo comum dado, ou a criação de situações aptas a modificar nosso olhar e nossas atitudes com relação ao ambiente coletivo” (MARQUES, 2011, p. 32).

Ao defender que são nos desentendimentos que se encontram a ruptura da ordem policial e o surgimento da política, Rancière demonstra que o consenso não leva a práticas de contestação e, por isso, não deve ser valorizado como objetivo de um processo político.

Por outro lado, o consenso ganha força no pensamento de Habermas ao propor um modelo de democracia cujas decisões assentidas⁴ por todos são produzidas pela troca de razões públicas.

Essa visão de que Habermas estimula a produção de consensos como resultado das atividades política é criticada por Rancière. Ele afirma que o filósofo frankfurtiano engessa o conceito de política, pois ele passaria a estar restrito a trocas intersubjetivas conduzidas por sujeitos que já eram contados na partilha do sensível. É uma crítica ao aspecto elitista de Habermas, cuja noção de política – para Rancière – está restrita aos que têm acesso e capacidade de fala. Rancière, ao criticar o consenso na política, cita a perspectiva de Habermas:

Política, no entanto, consiste em chamar em questão a divisão social/política, público/privado. A lógica pragmática habermasiana contém o mesmo tipo de círculo vicioso [a oposição entre o político e o social]. [...] Interlocução política, no entanto, é implantado precisamente em situações em que nenhum cenário antes de regular os objetos ou parceiros do comum existe. (RANCIÈRE, 2004, p. 7, tradução nossa)⁵

Contudo, Habermas enfatiza que o resultado das trocas comunicativas não é necessariamente um consenso, ou a força da maioria, mas sobretudo um entendimento mútuo que possui uma “força consensual” (HABERMAS, 1990, p. 71). A decisão política é alcançada ao passar por condições de validade e depende sempre do assentimento do outro que está implicado nas trocas comunicativas.

4 De acordo com Habermas, a tomada de decisão política deve passar pelos ideais normativos de deliberação: justificação, reciprocidade, inclusão, respeito, reflexividade e força do melhor argumento (HABERMAS, 1996).

5 No original: “Politics, however, consists of calling the social/political, private/public divide into question. Habermas’s pragmatic logic contains the same kind of vicious circle [the opposition between the political and the social]. [...] Political interlocution, though, is deployed precisely in situations where no prior scenario to regulate the objects or partners of the common exists”.

Para Rancière, o termo “consenso” está ligado a concordância, enquanto para Habermas está relacionado a entendimento. Rancière recusa a ordem consensual porque ela cria uma cena apaziguadora, eliminando os dissensos e, portanto, impedindo a existência da política.

Por outro lado, o termo “entendimento”, conforme proposto por Habermas, relaciona-se a um processo cognitivo de compreender as razões do pensamento do outro que está em relação. A força do melhor argumento, um dos ideais do processo deliberativo, é o princípio responsável por promover esse entendimento.

De tal forma, Habermas, ao defender a existência de processos políticos que estimulam trocas comunicativas, não necessariamente promove o estabelecimento de uma ordem consensual ou elimina a importância do dissenso⁶. A própria prática deliberativa só existe se houver um conflito (um desentendimento) que motive a troca de razões públicas em um ambiente livre de coerções, cujos participantes são considerados iguais. A proposta de democracia deliberativa – fundamentada na valorização do agir comunicativo – é celebrada por incluir os cidadãos no processo de decisão política considerando não as relações de poderes estabelecidos anteriormente, mas a utilização da racionalidade comunicativa. Tal sistema gera aprendizado social e legitimidade, pois se aproxima de um resultado mais justo possível, dado que a deliberação busca – nos seus pilares de inclusividade e publicidade – escutar as justificativas de todos os lados afetados pelo objeto em debate.

A troca de argumentos busca convencer o outro da plausibilidade e desejabilidade de uma determinada posição e da possibilidade de ele vir a preferi-la. [...] Ao argumentarem, os interlocutores se reconhecem uns aos outros como dotados de capacidades deliberativas, isto é, como moralmente capazes de entrar numa troca pública de razões. (MAIA, 2008, p. 36)

O agir comunicativo possui essa proposta de convencer o outro de sua posição por meio de justificativas válidas. O que se celebra no modelo de democracia

6 Habermas destaca a existência do dissenso nas trocas argumentativas quando afirma que “a dupla contingência a ser observada por cada formação de interação assume, no caso do agir comunicativo, a forma especialmente precária de um risco de dissenso, sempre presente e embutido no próprio mecanismo de entendimento; e todo dissenso implica grandes custos” (HABERMAS, 1990, p. 85).

deliberativa é o fato de o seu resultado político ser produzido por todos os concernidos e promover um ganho cognitivo aos seus participantes (COOKE, 2000).

De tal maneira, o papel do entendimento para Habermas está próximo da proposta de Rancière. Para ambos os pensadores, a política precisa considerar todas as partes para a produção de resultados mais justos.

Apontamentos finais

O caminho que este trabalho procurou traçar até aqui foi analisar conceitos fundamentais que definem a noção de política em Rancière e Habermas. Buscamos apontar as ideias centrais em cada um dos autores e lançar provocações acerca das semelhanças e diferenças nas abordagens desses pensadores.

Podemos afirmar que política para Rancière é o encontro entre a ordem naturalizada (a lógica policial) e a ordem não naturalizada que rompe o consenso e gera uma cena paradoxal. De tal forma, a política é um processo de desidentificação, promovido por um ato de subjetivação. A política instaura o dano, e com isso revela a existência de partes que não eram contadas na divisão provocada pela polícia na partilha do sensível. Com a política, há em curso um processo de emancipação, que constrói um mundo comum, sem apaziguar as diferenças. Segundo Rancière,

A política é primeiramente o conflito em torno da existência de uma cena comum, em torno da existência e a qualidade daqueles que estão ali presentes. [...] A "discussão" do dano não é uma troca — sequer violenta — entre parceiros constituídos. Ela diz respeito à própria situação de palavra e a seus atores. Não há política porque os homens, pelo privilégio da palavra, põem seus interesses em comum. Existe política porque aqueles que não têm direito de ser contados como seres falantes conseguem ser contados, e instituem uma comunidade pelo fato de colocarem em comum o dano que nada mais é que o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só: o mundo em que estão e aquele em que não estão, o mundo onde há algo "entre" eles e aqueles que não os conhecem como seres falantes e contáveis e o mundo onde não há nada. (RANCIÈRE, 1996, p. 40)

Um ato de fala polêmico é capaz de criar uma cena política, mas a concepção de política não deve ser reduzida à capacidade linguística. Dessa forma, a definição

de Rancière demonstra ser oposta à perspectiva de Habermas. O filósofo alemão concebe a política nas práticas intersubjetivas que acontecem por meio da linguagem, através do agir comunicativo. O conflito revelado na esfera pública produz trocas públicas de razões entre sujeitos em condições de igualdade. As partes excluídas também são consideradas nesse processo: a participação na política necessita somente da tomada de palavra, racionalmente motivada, e que é fundamentada no mundo da vida, responsável por reunir o repertório que nos permite interpretar e entender as demandas do outro. A política é, assim, esse processo dialógico que visa ao entendimento recíproco e à produção de decisões mais justas; que considera todas as partes envolvidas na contenda e promove um aprendizado. Habermas chega a afirmar que atividade comunicativa que visa ao entendimento leva os atores “a abandonar o egocentrismo de uma orientação pautada pelo fim racional de seu próprio sucesso” (HABERMAS, 1990, p. 82), em troca de um entendimento recíproco.

Uma vez assimilada a noção geral de política em Rancière e Habermas, procuramos lançar algumas provocações acerca da real diferença entre os dois autores em conceitos-chave de suas teorias. Nossa proposta não é eliminar as diferenças entre eles, as quais não podem ser negadas. De fato, ambos jogam luz em questões diferentes no processo político: Rancière debruça-se na origem da política, no desentendimento que é fundante para a existência da cena política. Por outro lado, percebemos que a contribuição mais destacada de Habermas está em discutir como ocorre (ou como idealmente deveria ocorrer) a dinâmica do processo político no modelo da democracia deliberativa, nesse sentido, o autor da Teoria Crítica esclarece mais sobre o desdobramento da política do que sobre o seu surgimento. De tal forma, ambos parecem desenvolver suas teorias acerca de momentos distintos da política; no entanto, argumentamos que isso não os coloca em oposição, mas em complementaridade. Tal argumento é reforçado ao percebermos a importância que os dois pensadores concedem ao papel do conflito, da dissonância, da inclusividade e da revelação das diferenças por meio da linguagem.

Tentamos problematizar neste trabalho a concepção dos dois autores acerca da importância da linguagem na política, sobre a existência de um mundo compartilhado que oferece insumos para os processos políticos e sobre a presença do consenso nas decisões políticas.

Ao final, acreditamos que a chave de encontro no pensamento de Rancière e Habermas está no ideal de igualdade. Ambos demonstram – por conceitos diferentes – que a política deve ser pautada por um projeto que considera todas as partes envolvidas na sociedade. Rancière diz das partes excluídas pela lógica policial na partilha do sensível, e Habermas diz das distintas perspectivas que devem estar presentes na deliberação. De tal modo, a política só se concretiza quando consegue dar conta da totalidade complexa que forma a esfera pública.

Ao propormos um trabalho que busca aproximar o pensamento de Rancière e Habermas, buscamos demonstrar que, para além das diferenças já exploradas por outros pesquisadores acerca dos dois autores, podemos encontrar também semelhanças ou pequenos pontos de encontro no complexo pensamento elaborado pelos dois filósofos.

Referências

COOKE, M. Five arguments for deliberative democracy. *Political Studies*, Hoboken, v. 48, n. 5, p. 947-969, 2000. Disponível em: <<http://bit.ly/2q7jPHP>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

HABERMAS, J. Ações, atos de fala, interações mediadas pela linguagem e mundo da vida. In: _____. *Pensamento pós-metafísico: estudos filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1991.

HABERMAS, J.; REHG, W. *Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy*. Cambridge: The MIT Press, 1996.

LELO, T.; MARQUES, A. C. S. Democracia e pós-democracia no pensamentos político de Jacques Rancière a partir das noções de igualdade, ética e dissenso. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 15, p. 349-374, 2014. Disponível em: <<http://bit.ly/2oNg5dF>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

MAIA, R. C. M.; GARCÉZ, R. L. Recognition, feelings of injustice and claim justification: a case study of deaf people's storytelling on the internet. *European Political Science Review*, v. 6, n. 3, p. 359-382, 2012. Disponível em: <<http://bit.ly/2pAxxrhV>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

MAIA, R. C. M. *Mídia e Deliberação*. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

MANSBRIDGE, J. Everyday Talk in Deliberative System. In: MACEDO, S. (Ed.). *Deliberative Politics: Essays on Democracy and Disagreement*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

MARQUES, A. C. S. Comunicação, estética e política: a partilha do sensível promovida pelo dissenso, pela resistência e pela comunidade. *Galáxia*, São Paulo, n. 22, p. 25-39, 2011.

_____. Inter-relações entre estética e política: o papel das emoções, da experiência e da narrativa ficcional. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, 19., 2010, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2qfV5wo>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

_____. Relações entre comunicação, estética e política a partir das abordagens conceituais de Habermas e Rancière. *Fronteiras*, São Leopoldo, v. 15, n. 3, p. 150-159, 2013a. Disponível em: <<http://bit.ly/2q7iG3c>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

_____. Três bases estéticas e comunicacionais da política: cenas de dissenso, criação do comum e modos de resistência. *Contracampo*, Niterói, v. 26, n. 1, p. 126-145, 2013b. Disponível em: <<http://bit.ly/2p5ds9y>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

POLLETA, F; LEE, J. Is telling stories good for democracy? rhetoric in public deliberation after 9/11. *American Sociological Review*, Thousand Oaks, v. 71, n. 5, p. 699-723, 2006. Disponível em: <<http://bit.ly/2pArIIZ>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

RANCIÈRE, J. A estética como política. *Devires – Cinema e Humanidades*, Belo Horizonte, v. 7, n. 2, p. 1-25, 2010. Disponível em: <<http://bit.ly/2pjbYqY>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

_____. Introducing Disagreement. *Angelaki Journal of Theoretical Humanities*, Abingdon, v. 9, n. 3, 2004. Disponível em: <<http://bit.ly/2p56ZeQ>>. Acesso em: 26 abr. 2017.

_____. O dano: política e polícia. In: _____. *O Desentendimento: política e filosofia*. São Paulo: Editora 34, 1996.

_____. The thinking of dissensus: politics and aesthetics. In: BOWMAN, P.; STAMP, R. *Reading Rancière*. London: Continuum International Publishing Group, 2011.

YOUNG, I. Inclusive Political Communication. In: _____. *Inclusion and Democracy*. New York: Oxford University Press, 2000.

submetido em: 15 jun. 2016 | aprovado em: 15 jul. 2016